

PORTARIA DE Nº 403/2021-GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **IZABELA ÉRICA LOPES BEZERRA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 30 de novembro de 2021.

Parelhas, 08 de dezembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal